

C. N. T.
M. T. I. C.

P. 2-3693/33

33

DD/CC

VISTOS E RELATADOS os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Empresa Força e Luz Alegre Vendo solicita autorização para instalar uma carteira de empréstimos:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho autorizar a instalação da carteira com o capital de 2:500:000 (dois mil e quinhentos mil reis) , devendo cada empréstimo não exceder de 200:000 (duzentos mil reis).

Rio de Janeiro, 22 de Junho de 1933.

(a) Deodato Mala

Presidente

(a) Gustavo Leite, -

Relator

Foi presente a) J. Leonel de Rezende Alvim -

Procurador-Geral

Publicado no "Diário Oficial" em 11/7/33